



Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia

## **RESOLUÇÃO Nº 024/ 2020**

**Aprova a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas competências e de acordo com o disposto no inciso VI do art. 29 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc através da Portaria nº 1.105 de 23 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, e na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, em 30 de novembro de 2020.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Andreia Brito Ribeiro de Cerqueira**  
Conselheira Deliberativa - Titular

**Danielle Thomaz Ferreira Cintra**  
Conselheira Deliberativa - Titular

**Paulo Emanuel Pimenta do Santos**

Conselheiro Deliberativo - Titular

**Cláudia Cristina R. Machado Ferri**

Conselheira Deliberativa – Titular

**Janaina Bittencourt Faneca Mascarenhas**

Conselheira Deliberativa – Titular

**ANEXO ÚNICO**  
**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

1. Objetivo
2. Fundamentação Legal
3. Dos Princípios e Valores
4. Das Definições
5. Da Base Legal para o Tratamento de Dados
6. Dos dados pessoais coletados e seu tratamento
  - 6.1 Dos dados pessoais e a forma de coleta
  - 6.2 Da finalidade da utilização e da base legal correspondente
  - 6.3 Do armazenamento, remoção de dados e da tabela de temporalidade
  - 6.4 Da gestão do dado pessoal e responsabilidade
  - 6.5 Do Compartilhamento do Dado Pessoal
7. Dos direitos dos titulares de dados pessoais
8. Dos deveres e responsabilidade dos agentes de tratamento de dados pessoais
9. Dos canais de comunicação
10. Das disposições gerais e transitórias

**1. Apresentação**

A Política de Privacidade e Proteção de Dados da PrevNordeste explica a forma como coletamos, usamos, divulgamos, transferimos e armazenamos suas informações, buscando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade.

Aqui os seus dados pessoais coletados são tratados com confidencialidade e zelo. Desta forma, cuidamos dessas informações de forma a resguardar sua segurança e proteção, em fiel cumprimento à legislação.

- O tratamento dos seus dados observa, fielmente, a legislação abaixo:
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 12.618 de 28 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no âmbito do Estado da Bahia;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; e
- Lei nº 12.737/2012, que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.

## 2. Das definições

Com o objetivo de facilitar sua compreensão acerca desta Política, elencamos abaixo alguns conceitos relevantes:

- Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- Base Legal: hipóteses autorizativas, previstas em lei, para o tratamento dos dados pessoais.
- Consentimento: manifestação de vontade livre, informada e inequívoca do titular;
- Cookies: arquivos de texto gerados durante a sua navegação pela internet, que são utilizados para autenticação, segurança e personalização do site;
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Dados Pessoais: dado relacionado a uma pessoa física ou jurídica, que seja capaz de identificar a pessoa ou tornar possível a sua identificação;
- Dado Pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Entidade: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia – PrevNordeste;
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- Pseudoanonimização: tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro;
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

## 3. Das Bases Legais para utilização dos seus dados pessoais

Todos seus dados são tratados de acordo com as seguintes bases legais abaixo elencadas:

I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

V - para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

VII - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

VIII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

#### **4. Dos dados pessoais coletados e seu tratamento**

Para cumprimento dos direitos e obrigações da relação previdenciária estabelecida, temos a necessidade de realizar o tratamento de dados pessoais dos nossos Participantes, Assistidos e Beneficiários.

##### **4.1 Dos dados pessoais e a forma de coleta**

São exemplos de alguns dos seus dados pessoais que precisamos coletar: nome, CPF, RG, estado civil, endereço, e-mail, data de nascimento, naturalidade, telefone, gênero, cargo efetivo, data de posse, filiação, nome de cônjuge/companheiro, dados bancários, dados referentes aos beneficiários indicados, entre outros dados essenciais para cumprirmos, da melhor forma, a finalidade estabelecida pelo contrato previdenciário

Também tratamos dados pessoais sensíveis, que são aquelas informações sobre sua saúde pessoal utilizadas para fins de seguro contratado. Estes dados são tratados em observância ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador e à proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros.

Vale mencionar que tratamos dados pessoais de crianças e adolescentes quando estes forem indicados como beneficiários dos Participantes dos nossos planos de benefícios, visando somente o armazenamento dessas informações para fins de conhecimento daqueles que receberão os benefícios devidos, garantindo a tutela, proteção social e o bem-estar destes menores. São estes dados: nome, sexo, data de nascimento, CPF e grau de parentesco.

Para requerer quaisquer direitos previsto no “item 7” desta Política relativos aos dados de crianças e adolescentes, você pode realizar, expressamente, a solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos no “item 9”.

Coletamos seus dados quando você:

- adere a um dos planos de benefícios administrados;
- realiza atualização cadastral;
- entra em contato com os nossos canais de relacionamento e precisamos confirmar sua identidade;

- acessa nosso site e aplicativo, isto porque nós utilizamos cookies para autenticação, segurança e personalização;
- registra uma manifestação na ouvidoria.

Dentre outras situações indispensáveis para lhe garantir a melhor prestação de serviço.

#### 4.2 Da finalidade da utilização e da base legal correspondente

Todos os seus dados pessoais que tratamos possuem as finalidades:

- garantir sua identificação e sua segurança;
- estabelecer uma comunicação com você;
- administrar os Planos de Benefícios;
- estimar os benefícios devidos;
- garantir melhor navegação pelo site e aplicativo;
- desenvolver análises estatísticas, visando a criação de campanhas para você;
- proceder com um tratamento mais personalizados das manifestações recepcionadas na ouvidoria;
- desempenhar outras funções inerentes às atividades da PrevNordeste.

O tratamento dos dados pessoais coletados observa as finalidades acima dispostas, bem como as bases legais previstas em lei, em especial a execução contratual.

#### 4.3 Do armazenamento, remoção de dados e da tabela de temporalidade

Também dispomos de uma Política de Segurança da Informação e Gestão Documental ([clique aqui](#)), que apresenta as diretrizes e procedimentos para o armazenamento e descarte documental, incluindo aqueles que contenham dados pessoais.

São armazenados somente aqueles dados indispensáveis ao cumprimento das finalidades já descritas no item anterior, e desde que amparadas pelas bases legais apontadas no “item 3”. Além disso, essa guarda observa o ciclo de vida determinado na Tabela de Temporalidade da Entidade, que considera a finalidade, natureza do dado e prazo de cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contratuais, entre outras.

A Tabela de Temporalidade da PrevNordeste pode ser consultada aqui ([clique aqui](#)).

No que diz respeito à remoção do dado, este procedimento poderá ser realizado em virtude de solicitação, a qualquer tempo, do titular do dado, e quando do término do tratamento de dados pessoais, que ocorre nas seguintes hipóteses:

I - verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;

II - fim do período de tratamento;

III - comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento, resguardado o interesse público; ou

IV - determinação da autoridade nacional, quando houver violação na legislação vigente.

A solicitação da eliminação dos dados pessoais pode se dar quando estes forem tratados com o consentimento do titular ou quando considerados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação vigente.

#### **4.4 Da gestão do dado pessoal e da responsabilidade**

Com o intuito de zelar pela sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais, dispomos de tecnologia capaz de manter seu dado em segurança e sigilo. Todos os operadores dos seus dados estão aderentes ao Código de Ética e Conduta da PreVNordeste, que prevê, entre diversos deveres, a obrigação de manter a confidencialidade das informações a que têm acesso em decorrência do exercício das atividades e de tratá-las de acordo com os ditames dos normativos internos e legislação vigente sobre a temática.

Além dos operadores, toda Governança é engajada em manter e disseminar regras de privacidade, boas práticas, políticas e procedimentos internos que estabelecem as condições de organização da PreVNordeste, regime de funcionamento, ações educativas, mecanismos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Ainda, garantimos o treinamento contínuo e realização de ações educativas para os operadores. Lado outro, buscamos analisar e firmar contratos com aqueles terceirizados que se comprometam com as melhores práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Também possuímos Política de Gerenciamento de Riscos e Plano de Continuidade dos Negócios para minimizar os riscos inerentes às operações realizadas que envolvam dados pessoais.

Por fim, informamos que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é um órgão da administração pública federal que busca zelar pela proteção dos dados pessoais, fiscalizar e aplicar sanções em caso de tratamento de dados realizado em descumprimento à legislação, mediante processo administrativo.

#### **4.5 Do Compartilhamento do Dado Pessoal**

Os seus dados pessoais podem ser compartilhados com terceiros, a exemplo de fornecedores, Patrocinadores e outros órgãos aos quais estejamos vinculados. No caso de situações onde há necessidade de compartilhamento desses dados pessoais são tomados todos os cuidados necessários para manter a segurança e proteção das informações tratadas e compartilhadas pela PreVNordeste

Contamos com o apoio de terceirizados para garantir a melhor execução das nossas atividades. Com isso, estabelecemos que todo e qualquer terceiro com o qual firmemos relação contratual obedeça aos regramentos internos e legislação vigente sobre privacidade e proteção de dados. Nas atividades de gestão e fiscalização de contratos, realizamos o acompanhamento constante dessa aderência com o objetivo de minimizar os riscos no compartilhamento dos seus dados.

Há, também, a transferência internacional de dados. Ou seja: a transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro, isto porque podemos contratar fornecedores estrangeiros para a prestação de serviços. Contudo, somos uma Entidade nacional, sediada no Brasil, e por isso, aplicam-se as leis brasileiras relativas à privacidade e proteção de dados.

Para que estas transferências se efetivem, estes terceiros estrangeiros precisam estar em conformidade com os princípios de proteção de dados e as leis aplicáveis, proporcionando um grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na legislação brasileira e quando possuírem selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos.

Podemos compartilhar seus dados nos casos exigidos por lei ou por ordem judicial, salvo nas situações de ilegalidade ou abuso de poder.

Destacamos que todo compartilhamento somente é realizado nas hipóteses indispensáveis ao melhor desempenho da finalidade contratual. Em todas estas situações, buscamos, a todo momento, a preservação da sua privacidade.

## **5. Dos direitos dos titulares de dados pessoais**

Você tem o direito de obter da PrevNordeste, em relação aos dados tratados pela Fundação, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) Confirmação da existência de tratamento: constatar se a PrevNordeste trata seus dados pessoais e quais são eles;
- b) Acesso aos dados: requisitar o registro dos dados pessoais que armazenamos;
- c) Correção aos dados: solicitar a correção dos seus dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização dos dados: requisitar que sejam anonimizados seus dados, hipótese em que eles não serão mais relacionados a você;
- e) Bloqueio (limitação temporária do tratamento): solicitar a suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- f) Eliminação dos dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o dispositivo legal: requerer que seus dados sejam eliminados, hipótese em que apagaremos todos os seus dados sem possibilidade de reversão, salvo os casos previstos em lei.
- g) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto: solicitar que a PrevNordeste forneça seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- h) Eliminação dos dados tratados: requerer a exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independente do procedimento empregado;
- j) Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados: requerer informações a respeito das entidades públicas e privadas com as quais a PrevNordeste realiza uso compartilhado de dados;
- k) Direito à informação sobre a negativa do consentimento: obter informações claras e completas sobre a possibilidade e as consequências de não fornecer consentimento;
- l) Revogação ao consentimento: retirar o consentimento naquelas atividades de tratamento que foram realizadas mediante seu consentimento;
- m) Revisão de decisões tomadas unicamente em tratamento automatizado: solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

## **6. Dos deveres e responsabilidade dos agentes de tratamento de dados pessoais**

Todos operadores da PrevNordeste possuem o dever de proteger os dados pessoais dos colaboradores, terceirizados, contratados, Participantes e Assistidos e devem guardar sigilo profissional dos dados ou das informações que obtiverem conhecimento, em virtude do exercício de sua atividade profissional.

Em hipóteses de violação desta Política, os operadores estarão sujeitos aos procedimentos de responsabilização previstos no Código de Ética e Conduta da Entidade.

## 7. Dos canais de comunicação

Qualquer dúvida referente ao tratamento dos dados, você pode entrar em contato diretamente com o encarregado (DPO) da PrevNordeste, através do e-mail: [dpo@prevnordeste.com.br](mailto:dpo@prevnordeste.com.br)

Caso deseje proceder com alguma manifestação, o público externo pode acessar o portal da ouvidoria no site da PrevNordeste ou enviar um e-mail para [ouvidoria@prevnordeste.com.br](mailto:ouvidoria@prevnordeste.com.br).

## 8. Das disposições gerais e transitórias

Esta Política entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Deliberativo e pode passar por atualizações para refletir as melhorias realizadas nos processos da PrevNordeste.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Bittencourt Faneca Mascarenhas, Conselheiro**, em 22/12/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emanuel Pimenta dos Santos, Conselheiro**, em 23/12/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Conselheiro**, em 24/12/2020, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cristina Rocha Machado Ferri, Conselheiro**, em 28/12/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Brito Ribeiro de Cerqueira, Conselheiro**, em 28/12/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Thomaz Ferreira Cintra, Conselheiro**, em 29/12/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00025817509** e o código CRC **4BDBB7D4**.

---

Referência: Processo nº 101.0481.2020.0000897-39

SEI nº 00025817509